



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2021

Institui a Comissão Julgadora da seleção pública, objeto do Edital Unilab nº 17/2021, que trata da seleção de Professor Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural, setor de estudo: Economia e Administração Agrícola.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da seleção pública, objeto do Edital Unilab nº 17/2021, que trata da seleção de Professor Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural, setor de estudo: Economia e Administração Agrícola.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I - Karine Cristiane de Oliveira Souza: Professora Associada do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Clebia Mardonia Freitas Rabelo: Professora Associada do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Geocleber Gomes de Sousa: Professor Adjunto do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros suplentes:

I - Max César de Araújo: Professor Adjunto do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Susana Churka Blum: Professora Adjunta do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Art. 4º Na vacância da presidência inicialmente instituída por esta portaria, será respeitada a seguinte ordem de substituição:

I - Clebia Mardonia Freitas Rabelo: Professora Associada do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Geocleber Gomes de Sousa: Professor Adjunto do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

§1º No caso da presidência ser assumida pelo membro instituído no art. 4º, inciso I, o suplente instituído no art. 3º, inciso I, tomará lugar como membro titular, até findo os trabalhos da comissão de que trata esta portaria.

§2º No caso da presidência ser assumida pelo membro instituído no art. 4º, inciso II, o suplente instituído no art. 3º, inciso II, tomará lugar como membro titular, até findo os trabalhos da comissão de que trata esta portaria.

Art. 5º A Comissão Julgadora será secretariada por:

I - Lucas Nunes da Luz: Professor Adjunto do Instituto Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Parágrafo único - Na vacância do secretário inicialmente instituído por esta portaria, cabe a direção do IDR nomear novo secretário.

Art. 6º Para a execução de seus trabalhos, a Comissão Julgadora observará, primordialmente, o que determina o Edital Unilab nº 17, de 28 de abril de 2021 e o cronograma de atividades da seleção pública de que trata esta portaria.

Art. 7º Os casos omissos à competência da Comissão Julgadora serão resolvidos pela Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280631** e o código CRC **91652595**.

Referência: Processo nº 23282.001103/2021-14

SEI nº 0280631